



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Paulo Roma (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Adauto Correa Martins (Conselheiro Titular) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo- OAB/SP; Dra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Luis Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Presentes também, a Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira e Sra. Eliene Aparecida Jacon – Diretora das Carteiras Autônomas, Sra. Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo- IPESP.

1. O Presidente Dr. Paulo Roma deu início a reunião passando a palavra a Sra. Fátima Regina que apresentou as demonstrações financeiras do mês de abril/2014. Informou que as receitas apresentaram redução, em relação ao mês anterior, devido, notadamente, à queda dos rendimentos financeiros. No entanto houve melhora na receita da taxa de mandato, reflexo de resíduos de meses anteriores. No que diz respeito às despesas, a folha de pagamentos foi maior devido a liberação de pagamentos que estavam suspensos. As despesas administrativas sofreram aumento em relação a março/2014 (de R\$ 391.612,97 para R\$ 531.384,82), dentre outros fatores, temos que os valores contidos na conta bloqueio judicial serão devolvidos no mês seguinte, os valores da conta Call Center são referentes a duas faturas, o custo de pessoal IPESP contou com o acréscimo referente às participações nos resultados (baseados na arrecadação do ICMS pela Secretaria da Fazenda), a cobrança de títulos do Banco do Brasil apresentou acréscimo pois se refere, também, a períodos anteriores. Devido a impressão e envio dos informes de rendimentos as contas Site e Correios também apresentaram aumento.
2. Dr. Fernando Whitaker questionou a variação percentual da conta Cobrança de Títulos do BB (347%); a alteração tem sido consideradamente absurda, solicitou esclarecimentos em relação a esses aumentos.
3. Sra. Fátima Regina informou que a composição destes valores corresponde a cobrança de títulos do mês dos meses de novembro/2013, janeiro/2014 e fevereiro/2014.
4. Após esclarecimentos no que compete as variações percentuais das contas, o Dr. Paulo Roma solicitou que sejam inseridas notas explicativas para facilitar a compreensão e evitar dúvidas posteriores.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

5. Dr. Adauto sugeriu que as notas explicativas sejam inseridas quando as contas apresentarem diferenças significativas em relação ao histórico do mês anterior.
6. Sra. Fátima Regina prontificou-se a atender à solicitação e inserir as notas explicativas e também a competência das contas, e ainda enviar os demonstrativos do mês de abril/2014 por e-mail com destaque para as seguintes contas: Taxa de Mandato, Recolhimento do IRRF, Salários/Encargos, Cobrança de Títulos do Banco do Brasil e Correios.
7. Dr. Luis Antonio questionou sobre a resposta da SEFAZ quanto ao Ofício que trata do repasse da taxa de mandatos. Mediante a resposta negativa do Chefe de Gabinete do IPESP, ele informou que entrará com medidas cabíveis.
8. Sra. Karina informou que esta solicitação havia sido feita anteriormente pela Secretaria do Estado de São Paulo, a resposta da SEFAZ à época foi que haveria a possibilidade de arrecadar através de guias e diretamente ao IPESP, a mudança naquele período pareceu bastante prejudicial e correria o risco de baixar a taxa ainda mais, citou como mera informação.
9. Sra. Fátima apresentou o fluxo de caixa do mês de abril/2014, apontando que as despesas previdenciárias foram maiores do que as receitas, e com grande contribuição do caixa líquido proveniente das atividades operacionais (negativo em R\$ 6.888.209,79) e considerando a queda da rentabilidade da carteira de investimentos no mês de abril/2014, bem como as aplicações realizadas no Fundo Vitória Régia no montante de R\$ 15.000.000,00 obtivemos um caixa negativo proveniente das atividades de R\$ 10.703.441,38. Contudo, fechamos o mês em referência com um caixa positivo em R\$ 9.357.810,87, levando-se em conta as amortizações dos fundos de investimentos em que a Carteira dos Advogados é detentora.
10. Encerrada essa demonstração, o Presidente, Dr. Paulo Roma, designou o Conselheiro Dr. Fernando Whitaker para apreciação do IP 12200/2013, que trata da Política de Investimentos.
11. Para apreciação do Processo IP 12199/2013, que trata da Contratação de Advogados pela Carteira, foi designado o Dr. Luis Antonio.
12. Com a palavra a Sra. Eliene Jacon, apresentou os casos, Processo IP- 57192/2003 - A interessada requer resgate das contribuições, e de acordo com o artigo 1º nas Disposições Transitórias da Lei nº 13.549 de 26 de maio de 2009, entretanto o prazo para requerer o resgate foi de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei nº 13.549/2009. Recolheu as contribuições até abril/2014, encontra-se com a inscrição licenciada na OAB desde de 03/07/2013, não tendo a contribuinte protocolado pedido de recolhimento em dobro dentro do prazo estipulado no artigo 6º da Lei nº 10.394/70, o qual não foi revogado com a publicação da Lei nº 13.549/2009, providenciamos a suspensão do envio do boleto mensal, mediante a situação informada pela contribuinte. O Presidente do Conselho Dr. Paulo Roma designou Dr. Adauto Correa para análise do processo.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

13. Processo IP – 4801//1998 – A interessada é pensionista desta Carteira desde 12/07/2006 DOE nº 130, solicita análise do Conselho e requer que seu benefício e descontos sejam revistos com base na Lei 10.394/1970, e ainda caso seja atendida a solicitação requer a devolução de todos os benefícios recebidos a “menor”.
14. Processo IP- 6657/1987 – O interessado é aposentado desta Carteira desde 27/03/1999, o mesmo solicitou análise do Conselho e requer que seus proventos e descontos sejam revistos com base na Lei 10.394/1970 e ainda caso seja atendida a solicitação requer a devolução de todos os benefícios recebidos a “menor”.
15. Processos IP -4801/1998 e IP- 6657/1987 foram encaminhados ao Conselheiro Dr. Luis Antonio para análise e parecer.
16. Com a palavra Sra. Flávia Barletta apresentou o saldo e rentabilidade das aplicações financeiras de Abril de 2014, informou que o mês de Abril a rentabilidade foi de 0,7%. Foram dois os principais eventos de Abril; a) mudança de gestor do fundo Anchieta que saiu da Petra e passou a ter a Gestão da Integral Investimentos, b) convocação de assembleia para liquidação dos fundos do BM&G os quais também se encontram sob a Gestão da Integral. Com a mudança de gestão, houve uma reavaliação dos ativos destes fundos e um provisionamento de possíveis perdas previstas para ativos do Anchieta ocasionando a baixa rentabilidade. Os outros fundos renderam o esperado. Apesar desta provisão, está prevista recuperação dos ativos, e assim, da rentabilidade. O Patrimônio fechou em R\$1.393.395.622,00 reflexo da baixa rentabilidade global do mês e devido aos resgates para pagamento de folha, que aumentou mais de R\$ 2 milhões e despesas e para cobrir o déficit de R\$ 1 milhão e meio na taxa de mandato.
17. Dr. Paulo Roma alertou para as aplicações do Fundo Capitânia, que detém um percentual muito alto (27%), conforme já tratado em anteriores reuniões, solicitando imediatas modificações nessa aplicação. Observou que o Fundo não apresenta resultados muito superiores aos demais e reiterou que o valor aplicado seja reduzido para patamares mais seguros.
18. Sra. Flavia observou que a provisão foi uma medida de clareza, do gestor, e que apesar disso, não afetou o desempenho da rentabilidade do plano dos advogados do IPESP que ano foi ímpar, ainda assim, nos últimos 12 meses os rendimentos foram maiores que a inflação em 3% a.a.
19. Dr. Luis Antonio disse que ainda assim, a Carteira está em decréscimo, e sugeriu que as aplicações sejam feitas de tal forma que se encontre uma posição equilibrada entre risco e retorno.
20. Dr. Adauto Martins sugeriu que sejam minimizados os riscos das aplicações financeiras, distribuindo percentuais cabíveis a cada fundo, e se houver que se optar entre menor risco ou maior rentabilidade, que se opte por menores riscos.
21. Sra. Flavia levará as sugestões ao conhecimento do liquidante e trará uma posição na próxima reunião.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

22. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 24 de junho de 2014, às 9h. Não havendo mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.

Paulo Roma
Conselheiro Presidente

Adauto Correa Martins
Conselheiro

Karina Marçon Spechoto Leite
Conselheira

Luis Antonio Alves de Souza
Conselheiro

Fernando Brandão Whitaker
Conselheiro